



DECRETO N.º 753/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial autorizado pela Lei n.º 1.624/2015, de 21/12/2015 e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM,
Prefeito Municipal de Juína-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** autorizados pela Lei n.º 1624/2015 de 21 de Dezembro de 2015 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
11.100	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
Código	Especificações	Valor R\$
339030	Material de Consumo	55.000,00
	Subtotal da Suplementação	55.000,00
2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
Código	Especificações	Valor R\$
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Subtotal da Suplementação	15.000,00
	Total da Suplementação	70.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** de anulação total ou parcial das



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
11.100	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
1981	Abertura de Poços Artesianos	
Código	Especificações	Valor R\$
449051	Obras e Instalações	20.000,00
	Subtotal da Redução	20.000,00
1983	Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura do DAES	
Código	Especificações	Valor R\$
449051	Obras e Instalações	50.000,00
	Subtotal da Redução	50.000,00
	Total da Redução	70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **10 de Junho** de **2016**.



HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína/MT

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.



VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Guiratingá/MT, 16 de junho de 2016

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

DECRETO N.º 753/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial autorizado pela Lei n.º 1.624/2015, de 21/12/2015 e da outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) autorizados pela Lei n.º 1624/2015 de 21 de Dezembro de 2015 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
11.100	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
Código	Especificações	Valor R\$
339030	Material de Consumo	65.000,00
	Subtotal da Suplementação	65.000,00
2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
Código	Especificações	Valor R\$
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Subtotal da Suplementação	15.000,00
	Total da Suplementação	70.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º II da Lei Federal n.º 4.320/64:

11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
11.100	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
1981	Abertura de Poços Artesianos	
Código	Especificações	Valor R\$
449051	Obras e Instalações	20.000,00
	Subtotal da Redução	20.000,00
1983	Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura do DAES	
Código	Especificações	Valor R\$
449051	Obras e Instalações	50.000,00
	Subtotal da Redução	50.000,00
	Total da Redução	70.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 16 de Junho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína/MT

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdir Antonio Pezzeli
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Prefeitura Municipal de Juína - MT

DESPACHO

Trata-se do cancelamento do item 16 "MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX TIPO 1", registrado na Ata de Registro de Preços nº 115/2015, com a empresa VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.979.479/0001-00, referente Pregão Presencial - SRP nº 056/2015.

Considerando o descrito no item 6.3 da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor registrado prevê sobre o cancelamento do registro de preços na ocorrência de fatos supervenientes, ao qual transcrevo abaixo:

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. (grifo nosso)

Considerando, o disposto no Art. 17, 18 e § 1º do Decreto Municipal 262/2014, de 12 de Junho de 2014, onde prevê a liberação da empresa do registro de preços, ao qual transcrevo abaixo:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93. (grifo nosso)

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (grifo nosso)

§ 1.º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (grifo nosso)

É o relatório. Passo a decidir.

ANTE O EXPOSTO, levando-se em consideração a aplicação da Lei 8.666/93 e o Ofício do Órgão Gerenciador, DEFIRO o cancelamento do item 16 "MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX TIPO 1", conforme Processo Administrativo nº 0272016, para que assim seja incluído em um novo processo licitatório.

Juína/MT, 16 de Junho de 2016.
Registre-se
Publique-se
Notifique-se
Cumpra-se

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 107/2016
PREGÃO: N° 044/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.359.291/0001-67, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº 35H, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, HERMES LOURENÇO BERGAMIM, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 2093592-0-SSP/MT e inscrito no CPF/ME sob o n.º 340.434.891-53, residente e domiciliado na Avenida 08 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa A J Alves Comercio de Oxigênio Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.657.202/0001-67, com sede na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 2.374 Bairro Sator Industrial CEP. 78.567-137 - Sinop-MT, neste ato, representada pelo Sr. Ailton Jose Alves, brasileiro, residente e domiciliado na Rua das Juazeiras, 192 Jardim das Violetas, município de Sinop-MT, portador da Cédula de Identidade RG 899.404-SSP/MT e inscrito no CPF/ME sob o nº 651.807.801-44, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolve em nome da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 488/2006, 309/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Juína, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA, UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, E SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CILINDROS, OXIGÊNIO INDUSTRIAL E ACETILENO, PARA MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.